



**PORTARIA CREF12/PE Nº 038 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

**NOMEAR O ASSESSOR  
JURÍDICO DO CONSELHO  
REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
FÍSICA DA 12ª REGIÃO -  
PERNAMBUCO .**

**A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO– CREF12/PE**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e pelo Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Portaria CREF12/PE-AL Nº 037/2010, de 29 de Novembro de 2010, a qual cria a Assessoria Jurídica do Conselho Regional de Educação Física – CREF12/PE-AL.

**CONSIDERANDO** o artigo 33, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ao cargo em comissão como Assessor Jurídico do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região o advogado **Hélio Alencar de Souza Monteiro Filho**, OAB/PE nº 9.528 e no CPF sob o nº 409.457.314-34, a partir de 01 de janeiro de 2019 com remuneração mensal de R\$ 4.100,78 (quatro mil e cem reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º - Compete ao Assessor Jurídico exercer as atividades previstas no art. 2º da Portaria CREF12/PE-AL nº 037/2010, de 29 de novembro de 2010.

Art.3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência  
Cumpra-se

Suely Morais de Santana  
Presidente  
CREF 000187-G/PE